



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## INDICAÇÃO Nº 1322/2021

Indicação objetivando propor a realização de estudos e análises, acerca da possibilidade de abertura gradativa, progressiva e sucessiva do comércio.

Apresentamos, sempre respeitosamente, ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, merecedor do nosso mais profundo respeito, a indicação de entrar em concordância com os setores competentes da Administração Pública, Direta e Indireta, dentre outros órgãos e entidades públicas e privadas, objetivando propor a realização de estudos e análises, acerca da possibilidade de abertura gradativa, progressiva e sucessiva do comércio, mormente aquele que encontra-se indisponibilizado de abertura para atendimento presencial ao cliente.

À guisa de justificativas, é crível de veracidade que há esforços atlânticos sendo implementados pelo Município no que tange ao enfrentamento da pandemia, visando principalmente salvar vidas. Também possui credibilidade a informação de que os comerciantes, de diversos setores e dimensões, estão passando por dificuldades para permanecerem “ativos”, para cumprir a folha de pagamento, para não demitirem funcionários, dentre outros desafios maximizados pela situação pandêmica.

Assim, buscando contribuir com a questão, propomos, sempre respeitosamente e dentro dos limites legais: separar os diversos segmentos do comércio em: lojas de roupas; lojas de calçados; lojas de eletrodomésticos; lojas de eletrônicos e informática; lojas de cama, mesa e banho; lojas de colchões, sofás e guarda roupas; lojas de artigos usados e brechós; lojas de artigos esportivos; lojas de bijuterias, joias, relógios e perfumes; lojas de celulares e artigos para estes; lojas de empréstimos e financiamentos; lojas de óculos e ópticas; lojas de automóveis novos e seminovos; sendo este um rol exemplificativo.

Propõe-se, “data vênia”: as lojas de cada segmento abririam por meio dia (por exemplo, entre 09h00min e 14h00min), e, na sequência as lojas de outro segmento abririam na outra parte do dia (por exemplo, entre 14h00min e 19h00min) ou, ainda, as lojas de determinado segmento abririam por um dia todo, e no dia seguinte outras lojas de certo segmento abririam, e assim sucessivamente, por meio período ou por todo o dia, abririam somente as lojas de determinado seguimento, até que todas as lojas tenham tido a oportunidade de funcionarem com o atendimento presencial, ato contínuo voltando no primeiro segmento e iniciando o processo novamente.

Avançando, a depender dos estudos, poder-se-ia considerar a possibilidade de encaixar-se dois ou três segmentos para abrirem no mesmo dia e ou período. As lojas estariam abertas para atendimento presencial ao público, delivery,

PROTÓCOLO 2256/2021 - 29/03/2021 06:56



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

drive-thru, take-away, abarcando enfim todas as modalidades de venda e, seguindo detidamente as regras e protocolos sanitários estabelecidos pelos órgãos de saúde.

Poder-se-ia, ainda, se o caso, vislumbrar a possibilidade de determinar a presença de certa quantidade de funcionários e ou certa presença de clientes ao mesmo tempo na loja, dentre outros cuidados oportunos. Esses estudos e análises para o caso de lojas que estão indisponibilizadas de operarem integralmente nas fases mais críticas da pandemia do coronavírus, sendo que quando houver a liberação de funcionamento integral do comércio, então que todas as lojas se beneficiem de tal medida liberatória.

Ademais, os segmentos e lojas que já operem com certa flexibilização nos atendimentos, por exemplo as farmácias, os supermercados, etc., que sigam com as possibilidades de abertura já previstas nos decretos em vigor.

É de consenso que salvar vidas, esse bem precioso e único, é a prioridade, em tempos de pandemia ou em outros tempos, mas, indica-se, muito respeitosamente, que as propostas ora sinalizadas sejam consideradas, e que a Prefeitura Municipal abra ainda mais espaço para o diálogo com os representantes dos comércios, ou suas respectivas entidades de classe, haja vista que se a saúde pública é a tônica, a saúde financeira (empregos, arrecadação, reaquecimento da economia, a possibilidade de sustento digno de si próprio e de suas famílias, etc.) também possui seu valor.

Por fim, mas sem intenção de esgotar o tema, se caminhamos para um “novo normal”, que este seja gestado no seio do diálogo e do entendimento fraternos, e, se algumas pessoas entendem que Araraquara é exemplo para outros Municípios em relação às políticas de enfrentamento ao coronavírus, então que também possamos ser exemplo no desiderato em cotejo.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 29 de março de 2021.

JOÃO CLEMENTE

PROTÓCOLO 2256/2021 - 29/03/2021 06:56